



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Gabinete do Conselheiro Guilherme Antonio Maluf

Telefone(s): 65 3613-7546 / 7577 / 7540 / 7542 / 7543 / 7545 / 7547 / 7548

E-mail: gab.guilhermemaluf@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 474/2019

Cuiabá-MT, 17 de junho de 2019

Ao Senhor

**JUAREZ TOLEDO PIZZA**

Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande.

Várzea Grande – MT

**Assunto: Processo 8.153-1/2018 – Aposentadoria do Sr. EDIL MOREIRA DA COSTA**

Senhor Diretor,

Em face do Relatório Técnico elaborado pela equipe de auditoria da SECEX de Previdência (cópia Anexa), nos autos do Processo em epígrafe, fica V. Senhoria **CITADO**, para no **prazo de 15 dias**, a contar do recebimento deste, apresentar manifestação, a ser protocolada neste Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 59, IV, 60, 61, § 2º, todos da Lei Complementar nº 269/007 (Lei Orgânica do TCE/MT) c/c os artigos 89, VIII, 140, 256, § 1º, 257, III, 264, §2º, todos da Resolução nº 14/2007 (RITCE/MT).

[Para acessar o Relatório Técnico clique aqui.](#)

Informo que esse relatório estará disponível para *download* pelo prazo de 7 (sete) dias, a contar desta data.

Atenciosamente,

**CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF<sup>1</sup>**

Relator

<sup>1</sup>Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

